

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**ERRATA 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2019**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ALIENAÇÃO COM PRIORIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL**

**ALTERAR  
PIRÂMIDE SALARIAL  
ITENS DO ANEXO I – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO  
ITENS DO ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

**VII - VEDAÇÃO A COBRANÇA DE TARIFAS DOS BENEFICIÁRIOS PARA NO MÍNIMO OS SEGUINTE SERVIÇOS DAS CONTAS SALÁRIO:**

j) A Pirâmide Salarial (PLANILHA 1 - Faixa Salarial e Funcionários e PLANILHA 2 - Faixa salarial e Estagiários) é definida da seguinte forma:

**PLANILHA 1**

<b><u>JULHO/2019 - QUANTIDADE DE CPF'S POR FAIXA E VÍNCULO</u></b>						
<b>FAIXA SALARIAL BRUTA</b>	<b>EFETIVOS</b>	<b>TEMPORÁRIOS</b>	<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>FOLHA BRUTA</b>	<b>FOLHA LÍQUIDA</b>
Até 998	12	7	0	19	R\$ 7.148,92	R\$ 6.201,49
De 998,01 até 1.500	193	131	9	333	R\$ 424.441,41	R\$ 340.920,91
De 1500,01 até 2.000	150	76	12	238	R\$ 419.172,99	R\$ 340.616,76
De 2.000,01 até 2.500	216	10	17	243	R\$ 544.627,01	R\$ 414.469,71
De 2.500,01 até 3.000	147	14	16	177	R\$ 486.725,02	R\$ 373.451,92
De 3.000,01 até 3.500	173	9	19	201	R\$ 653.857,65	R\$ 493.630,02
De 3.500,01 até 4.000	150	36	16	202	R\$ 765.319,58	R\$ 588.975,42
De 4.000,01 até 4.500	124	1	8	133	R\$ 564.377,84	R\$ 416.379,70
De 4.500,01 até 5.000	98	32	3	133	R\$ 626.666,96	R\$ 462.820,35
De 5.000,01 até 7.500	135	17	12	164	R\$ 971.320,64	R\$ 714.072,16
De 7.500,01 até 10.000	36	16	5	57	R\$ 475.262,90	R\$ 331.127,80
De 10.000,01 até 15.000	28	19	3	50	R\$ 602.926,23	R\$ 449.382,45
Acima de 15.000	4	6	1	11	R\$ 215.968,52	R\$ 162.392,43
	<b>1466</b>	<b>374</b>	<b>121</b>	<b>1961</b>	<b>R\$ 6.757.815,67</b>	<b>R\$ 5.094.441,12</b>

**PLANILHA 2**

<b><u>ESTAGIÁRIOS – QUANTIDADE POR CPF'S/FAIXA SALARIAL</u></b>		
<b>FAIXA SALARIAL</b>	<b>Nº DE ESTAGIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 392,91	12	R\$ 4.714,92
R\$ 525,58	100	R\$ 52.558,00
R\$ 459,25	142	R\$ 65.213,50
R\$ 892,20	05	R\$4.461,00
	<b>259</b>	<b>R\$ 126.947,42</b>

**PIRÂMIDE SALARIAL PLANILHA 1 E 2  
VALOR TOTAL = FUNCIONÁRIOS +ESTAGIÁRIOS**

<b><u>FOLHA BRUTA FUNCIONÁRIOS + ESTAGIÁRIOS</u></b>	<b><u>R\$ 6.884.763,09</u></b>
<b><u>FOLHA LÍQUIDA FUNCIONÁRIOS + ESTAGIÁRIOS</u></b>	<b><u>R\$ 5.221.388,54</u></b>
<b><u>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS +ESTAGIÁRIOS</u></b>	<b><u>2220</u></b>

**I) Pagamento total no final do mês (podendo haver alterações):**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**Total Bruto:** R\$ 6.884.763,09 (Seis milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e nove centavos).

**ANEXO I - RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO**

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 102/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ALIENAÇÃO COM PRIORIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	12	UN	<p>Contratação de Instituição Financeira para Alienação com prioridade da Folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, Estagiários, Estatutários, e Contratos Emergenciais, objetivando a prestação dos seguintes serviços:</p> <p>a) Efetuar O Pagamento Dos Servidores Municipais, Ativos, Inativos E Pensionistas, Estagiários, Estatutários E Contratos Emergenciais, Da Administração Direta, Em Número Aproximado De 2.220 (Dois Mil e Duzentos e Vinte) Servidores + Estagiários, Podendo Ocorrer Variações, Para Mais Ou Para Menos, Ao Longo Do Período Do Contrato;</p>

**ANEXO VIII**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO			
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração			
Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ALIENAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIO, ESTAGIARIOS E CONTRATOS EMERGENCIAIS.</b>			
Responsáveis: ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA			
Descrição do Objeto			
Item	Tipo	Quantid.	Descrição
01	Serviço	01	<p>Constitui objeto da presente licitação contratação de Instituição Financeira, com prioridade, para alienação da folha da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá, ativos e inativos e estagiários.</p> <p>a) efetuar o pagamento dos servidores municipais, ativos e inativos, estagiários, estatutários, e contratos emergenciais, da Administração Direta, em número aproximado de 2.220 (Dois Mil e Duzentos e Vinte) servidores + estagiários, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato;</p>
<b>Justificativas:</b>			
<b>1.1. Justificativa para Contratação</b>			
<p>Registra-se que a demanda da folha de pagamento, é estimada em 1.961 (um mil e novecentos e sessenta e um) beneficiários servidores e 257 (estagiários) totalizando 2.218 (dois mil e duzentos e dezoito). Tal número demonstra a impossibilidade de tratar internamente os referidos pagamentos. Além disso, tendo em vista que o fim do contrato atual está programado para segundo semestre de 2019, é mister que se inicie o processo licitatório, a fim de atender os princípios de planejamento e eficiência administrativa.</p>			
<b>Prazo de Exclusividade</b>	<b>Prazo de Contratação</b>	<b>Quantidade total de servidores e estagiários</b>	<b>Valor de precificação apurado</b>
2019 a 2024	60 meses	2.220 aproximadamente	R\$ 2.772.112,50
			<b>Valor médio por servidor mensal (R\$)</b>
			R\$ 21,37
<b>1.1.1. Metodologia para apuração do valor</b>			

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**2.3.1.1. Pesquisa de Mercado: Média de outros Municípios**

**2.3.1.2.** Com base no quadro acima, para elaboração do cálculo, como o estudo tomou por base o valor ofertado em outros municípios fazendo média do valor da folha de pagamento pelo Município e o valor médio por servidor, atualizando-o com a quantidade atual de servidores municipais.

Nesse sentido:

**Valor total atualizado R\$ 2.772.112,50**

Portanto, tendo como referência os critérios objetivos adotados acima, o valor estimado mínimo para a alienação da folha de pagamento é de R\$ 2.772.112,50 (**DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).

Registra-se que o valor da folha de pagamento do Município é em torno de R\$ 6.884.763,09 (folha bruta) e R\$ 5.221.388,54 (folha líquida).

**2.3.1.3. Potencial de Ganhos à Instituição Financeira**

Além disso, devemos mencionar a influência do tempo de permanência dos recursos mantidos ou depositados na instituição financeira, *float*, na formação dos lucros bancários. A retenção temporária de recursos gerará ganhos consideráveis à instituição bancária. O Município depositará em conta corrente os recursos com antecedência de 2 (dois) dias para o efetivo pagamento. Registra-se que o valor da folha de pagamento do Município é em torno de R\$ 6.884.763,09 (folha bruta) e R\$ 5.221.388,54 (folha líquida).

Forma de Apresentação da Proposta: A proposta mínima de repasse deverá ser no montante de **R\$ 2.772.112,50 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

**EXCLUIR – ITEM D E SUBITEM 6  
OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

d) Conceder a vencedora do certame, em caso de interesse público, a autorização para manter ou instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e AGÊNCIA ou outras formas de atendimento bancário ou eletrônico) no interior da prefeitura ou em outro prédio público escolhido pela administração, para uso dos servidores.<sup>6</sup>

<sup>6</sup>Essa concessão cabe apenas ao caso de instalação de equipamento de apoio bancário para uso exclusivo da prefeitura. Para os casos de instalação de equipamento de apoio bancário de uso da população, será aberto processo licitatório próprio.

Fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia **29/08/2018** às **14 horas** no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br). Informações através do email: [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com) ou através dos seguintes telefones (35) 3692-1734 e 36921735

Itajubá, 09 de agosto de 2019.

**Maika Jennifer Ribeiro  
Pregoeira Port 476/2019**